



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.
Vicentinópolis 10/09/24
Secretaria de Administração e Planejamento

“Torna sem efeito a nomeação de concursados que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024, e Decreto nomeação nº 115/2024, que nomeou candidatos aprovados no concurso público – Edital 001/2023, que foram devidamente publicados no site: www.vicentinopolis.go.gov.br e www.funvap.com.br, bem como enviados nos e-mails pessoais de cada candidato nomeado.

CONSIDERANDO que o prazo para entrega dos documentos se encerrou e alguns candidatos nomeados pelo Decreto nº 115/2024, de 07 de agosto de 2024, não se apresentaram para a posse;

CONSIDERANDO que a não apresentação dos concursados poderá acarretar sérios problemas de ordem administrativa, inviabilizando a nomeação de outros candidatos aprovados, necessários ao efetivo atendimento dos serviços públicos prestados pelo Poder Público Municipal,

CONSIDERANDO que as exigências editalícias situam-se no campo da discricionariedade administrativa, desde que não ultrapassadas as fronteiras da razoabilidade e observância das determinações legais, o que não se verifica no caso presente.

CONSIDERANDO que a invalidação das nomeações dos candidatos, norteia-se nos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade que devem revestir os atos administrativos praticados nos concursos públicos.

CONSIDERANDO que o Edital é a lei do concurso, preestabelecendo normas garantidoras da isonomia de tratamento e igualdade de condições no ingresso no serviço público e que o instrumento convocatório deve ser examinado como um todo, de forma sistemática, objetivando verificar se o candidato aprovado preencheu os requisitos previstos no Edital.

D E C R E T A:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Art. 1º - Fica declarada sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas pelo Decreto nº 115/2024, de 07/08/2024, nos termos art. 21 da Lei nº 081/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vicentinópolis), aprovados no Concurso Público realizado pelo Poder Executivo Municipal, Edital nº001/2023, e homologado pelo Decreto nº100/2024 em 03/07/2024, a saber.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
CELIA PAES BATISTA	103710	3º	Aprovado
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	103385	1º (PcD)	Aprovado
VICTOR HUGO ROCHA LUSTOZA	102389	5º	Aprovado
RAULINA PAES BATISTA	102514	6º	Aprovado
ADRIEL PIRES DA COSTA OLIVEIRA	101877	7º	Aprovado
GERCINO LIMIRIO DE OLIVEIRA NETO	102805	11º	Aprovado
MARCELO JERONIMO DA SILVA	103647	12º	Aprovado
WALITON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	102744	13º	Aprovado

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
CASSIO RENAN ALVES LEANDRO	102564	1º	Aprovado

CARGO: PINTOR

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
GERCINO PEREIRA CASSIANO	103867	1º	Aprovado

CARGO: VIGILANTE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
IGOR MARINS PUREZA	103522	1º	Classificado

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração, que proceda a convocação de demais candidatos aprovados no certame seletivo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, devendo ser encaminhado ao de departamento de Recursos Humanos e Pessoal, uma cópia deste ato, para efeito de registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 3º - Fica determinado ainda, que a Secretaria Municipal da Administração publique este ato em todos os meios de comunicação, inclusive o site oficial da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

NEILTON FERREIRA DE OZÊDA
Prefeito Municipal